ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-07-25	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2017.07.25 18:00:25 +01:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 189 / XIII (2 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Aumento de comissões cobradas pela Caixa Geral de Depósitos

Destinatário: Min. das Finanças

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Recentemente têm vindo a público notícias que referem que a Caixa Geral de Depósitos (CGD) se prepara para voltar a aumentar o respetivo preçário, com efeitos a 1 de setembro próximo. Não são, aliás, os primeiros aumentos de preços ou comissões anunciados desde a preparação da recapitalização da CGD pelo atual Governo.

Desde 2016 que o Governo falta na transparência sobre a CGD: desde recusar informar das efetivas necessidades de capital e das outras justificações para tão avultada recapitalização; ao continuar a esconder da Assembleia da República o plano de reestruturação do banco e respetivas medidas; ao tentar repetidas vezes negar os custos que clientes - sejam depositantes, sejam famílias e empresas financiadas - teriam que suportar em consequência da recapitalização escolhida, designadamente para assegurar o pagamento da tão cara emissão de dívida perpétua a privados e os elevados compromissos de rentabilidade que o Estado português terá assumido com a Comissão Europeia / Direcção Geral de Concorrência.

Desta vez, e ainda de acordo com as notícias publicadas, estará a CGD a preparar-se para aumentar as comissões de manutenção de conta, incluindo as associadas a contas com domiciliação de vencimento ou de outros rendimentos. Esta situação afetará muitos portugueses clientes da CGD, designadamente pensionistas mesmo com baixas reformas.

Ora, estes aumentos parecem ser o preço a pagar escolha do modelo e condições de recapitalização da CGD decididos pelo atual Governo em 2016. Como o próprio Presidente da Comissão Executiva reconheceu ao afirmar, quando da apresentação dos resultados do 1.º trimestre, que o banco teria de aumentar as comissões praticadas para cumprir o acordado com a Comissão Europeia.

Recorde-se a opção do Governo por uma elevada recapitalização, acima das necessidades de capital do banco, com uma emissão de dívida perpétua a privados a pagar juros de 10,75%, com outras obrigações de reestruturação do banco e com compromissos de aumentos significativos da rentabilidade para o acionista.

Este aumento dos preçários da CGD parece ser, pois, mais um custo que surge por opções onerosas que o Governo andou a esconder – agora o preço por essas opções recai sobre os clientes da CGD, incluindo trabalhadores e pensionistas.

Face ao exposto, vêm os deputados abaixo assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitar as seguintes informações ao Senhor Ministro das Finanças e ao Senhor Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, através de Vossa Excelência:

1. Lista de todas as comissões e preços cobrados pela Caixa Geral de Depósitos (CGD) a 31 de dezembro de 2015 e a 30 de Junho de 2017, bem como os preços que traduzem os eventuais aumentos previstos até final de 2017.

2. Indicação de todas as medidas de aumento de receita, com discriminação dos respetivos montantes, previstas no plano de reestruturação da CGD aprovado no âmbito da recapitalização da CGD realizada em 2017.

3. Qual o compromisso de retorno do montante injetado pelo acionista Estado na recapitalização da CGD de 2017 que o Governo Português assumiu junto da Comissão Europeia (DGComp)?

4. Em que medida os sucessivos aumentos de comissões e preços anunciados pela CGD ao longo de 2017 se relacionam com os compromissos de retorno para as obrigações perpétuas emitidas a privados (com uma taxa de 10,75%) e para o acionista Estado assumidos pelo Governo Português e pela CGD junto da Comissão Europeia (DGComp) no âmbito da recapitalização da CGD?

Palácio de São Bento, terça-feira, 25 de Julho de 2017

Deputado(a)s

ANTÓNIO LEITÃO AMARO(PSD)

DUARTE PACHECO(PSD)

INÊS DOMINGOS(PSD)

ANTÓNIO VENTURA(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

MARGARIDA MANO(PSD)

MARIA DAS MERCÊS BORGES(PSD)

ULISSES PEREIRA(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.